



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 394/19

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente, o **Departamento de Transito**, reavalie a sinalização de solo realizada nas Ruas: **Benedita Maria de Jesus e Pedro de Souza Camargo**, no bairro Itapeva, que foram demarcadas incorretamente, as duas referidas ruas são contramão no sentido Bairro/Centro, elas foram demarcadas com “Pare”, no início e final das vias, porém elas são contramão.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador esteve no local verificando a situação, a demarcação de “PARE”, foi feita no final de cada via, dando a entender que as vias voltaram a serem duas mãos. Os motoristas e moradores estão reclamando que após a sinalização o trânsito no local ficou confuso para quem utiliza estas vias. Conforme as fotos em anexo deixam claro que as pinturas foram realizadas no local errado, peço uma atenção do Senhor Prefeito para que seja feita a revisão da pintura no solo, pois já entramos em contato com departamento de transito e não tivemos êxito.

Obs.: Seguem fotos anexas.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 3 de setembro de 2019

**ALISON ANDREI PEREIRA DE
CAMARGO – “LILO”**
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 3 de setembro de 2019

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
“Zelão”
Vereador